



PROCESSO N.º 423/11

PROTOCOLO N.º 10.534.072-9

PARECER CEE/CEB N.º 894/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA NADYR MAGGI - ENSINO MÉDIO,  
NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I - RELATÓRIO**

### **1 Histórico**

1.1 Pelo Ofício SUED/SEED n.º 425/2011, de 15 de março de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou para apreciação deste Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 22 de junho de 2010, pelo qual a direção da Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio, Normal e Profissional, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, a partir do 2.º semestre de 2009, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (fls. 3 e 232).

1.2 A Resolução n.º 593/02 de 01/03/02, autorizou Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, a partir do início do ano letivo de 2002.

1.3 Por meio da Resolução Secretarial n.º 2241/04, com base no Parecer n.º 260/04 – CEE/PR, foi reconhecido o Curso em referência, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, no Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio, Normal e Profissional. O prazo de reconhecimento expirou em 18 de junho de 2009 (fls.14).

### **2. Recursos Físicos e Materiais**

2.1 Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 99 e 100, 102, 104, 123 a 126, 132,134, 136, 184 e 188 a 211.



PROCESSO N.º 423/11

2.2 No plano de documentação a instituição apresentou as Condições Jurídica, fiscal e Parafiscal às folhas, 138, 139 a 149, 151 a 180, e 182 do processo.

2.3 A instituição de ensino apresentou às fls. 106 a 116 o relatório da execução da avaliação do curso (cf. Deliberação n.º 10/99-CEE/PR).

2.4 A Secretaria de Estado da Educação encaminhou o relatório da execução do plano de capacitação docente que está apensado às fls. 119 a 121 do processo.

2.5 O comprovante de aprovação dos relatórios finais está apensado às fls. 129 e 130 do processo.

### 2.6 Corpo Docente

A instituição de ensino encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

#### QUADRO DE DOCENTES

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Derli Wernke Jung	•Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau e Orientação Educacional	•Coordenadora do Curso
Fernanda Mondardo	•Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério de 1.ª a 4.ª série do Ensino Fundamental	•Coordenadora de Prática de Formação
Eliana Mara Lupges Dutra	•Educação Artística/Artes Visuais	•Arte
Jacinto Vagner Rupp	• Ciências - Biologia	Biologia
Roberto Sparenberg	•Educação Física	•Educação Física
Rosane Lucia Meneghetti	•Filosofia	•Filosofia
Daniela Marcelino	•Física	•Física
Lucilene de Fátima Scariot Mayer	•Geografia	•Geografia
Clodoaldo Ghellere	•História	•História



PROCESSO N.º 423/11

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Rita Susana Francisco	•Letras - Português	•Língua Portuguesa e •Literatura
Francisco da Silva Monteiro	•Matemática	•Matemática
Karen Franzon	•Programa Especial de Formação Pedagógica – Química •Tecnologia em Industrialização de Carnes	•Química
Marianne Silva	•Ciências Sociais	• Sociologia
Jaqueline Gonzatti de Azevedo Scheffer	•Letras	• LEM - Inglês
Anita Angela Wettermann Brambati	• Pedagogia – Magistério dos anos Iniciais do Ensino Fundamental	• Didática • Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental • Sociologia de Educação
Sirlene SAGRILLO MORO	• Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão Básica na Educação Básica	• História da Educação, • Metodologia da Alfabetização • Psicologia da Educação
Tatiana Izabel Fontana	• Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão Básica na Educação Básica	• Metodologia do Ensino de Português • Metodologia do Ensino de Matemática • Metodologia do Ensino de História
Leonilde Ondina Scariot	• Pedagogia – Magistério das Séries Iniciais do 1.º Grau	• Metodologia do Ensino de Geografia • Metodologia do Ensino de Ciências • Metodologia do Ensino de Educação Física
Lucia Genoveva Dartora Turri	• Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Supervisão Básica na Educação Básica	• Introdução à Metodologia Científica • Metodologia do Ensino de Arte • Fundamentos da Educação Infantil
Maristela Albônico	• Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógica do Ensino Médio e Orientação Educacional	• Filosofia da Educação • Estágio Supervisionado



PROCESSO N.º 423/11

### 3. Organização Curricular

A instituição de ensino apresentou a matriz curricular do curso em questão, totalizando 4.000 (quatro mil) horas, distribuídas em 4 (quatro) séries anuais, conforme segue ( fls. 19):

#### Matriz Curricular

<b>Estabelecimento: 00033 - Colégio Cecenista Nadyr Maggi - Ensino Médio, Normal e Profissional</b> <b>Município: 2590 - São Miguel do Iguaçu</b> <b>Entidade Mantenedora: Campanha Nacional de Escolas Comunitárias</b> <b>Ano de Implantação: 2009</b> <b>Módulo: 40 Semanas - Implantação gradativa</b>							
<b>UF: Paraná</b> <b>NRE: 0830 - Foz do Iguaçu</b> <b>Turma: Noturno</b> <b>Carga Horária: 4.000 Horas/Aulas</b>							
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Séries				C/H - H/A	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	<b>(Base Nacional Comum)</b>	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	3	320	
		Arte	1	1		80	
		Biologia	2	2	2	240	
		Educação Física	2	2	2	240	
		Física		2	3	200	
		Geografia	2	1	1	160	
		História	2	2		160	
		Matemática	3	2	3	320	
		Química		2	2	160	
		Sociologia	1	1	1	120	
		Filosofia	1	1	1	120	
		<b>Parte Diversificada</b>	LEM - Inglês	2			80
	LEM - Espanhol			1		40	
	<b>TOTAL FORMAÇÃO BÁSICA</b>		<b>19</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>2.240</b>	
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>GESTÃO PEDAGÓGICA</b>		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>C/H - H/A</b>
	Didática			1	3	160	
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental		1	1		80	
	Filosofia da Educação	1				40	
	Sociologia da Educação		1			40	
	História da Educação		2			80	
	Psicologia da Educação	2				80	
	Metodologia da Alfabetização				2	80	
	Metodologia do Ensino de Português			2	2	160	
	Metodologia do Ensino de Matemática			1	2	120	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	
	Introdução à Metodologia Científica	1				40	
	Metodologia do Ensino da Arte				2	80	
	Fundamentos da Educação Infantil				2	80	
	Prática de Formação / Estágio Supervisionado	2	2	2	4	400	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>1.760</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.000</b>	
<b>TOTAL GERAL EM HORAS</b>						<b>3.333</b>	



PROCESSO N.º 423/11

#### 4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 15/2011, de 07 de fevereiro de 2011, do NRE de Foz do Iguaçu, procedeu a verificação *in loco* no Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio, Normal e Profissional do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CENEC, constatou as condições necessárias para o regular funcionamento da instituição de ensino, foi de parecer favorável à renovação de reconhecimento do Curso Formação de Docentes para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, Modalidade Normal, a partir do 2.º semestre de 2009 (fls.215 a 221).

5. Parecer n.º 80/11 – DET/SEED às fls. 230 assim se manifesta:

(...)

o Departamento de Educação e Trabalho – DET e o Departamento de Educação Básica – DEB, são de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu.

#### II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Foz do Iguaçu, o Parecer n.º 80/11-DET/SEED (fls.230), esta relatora é favorável à concessão da renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do 2.º semestre do ano de 2009, na modalidade Normal, Nível Médio, do Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC.

Alerta-se que novo pedido de renovação de reconhecimento deverá atender às disposições das Deliberações n.º 10/99 e 02/10, ambas deste CEE/PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 423/11

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB